Decreto Legislativo n.° 009/2024 Em, 11/11/2024.

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 11/11/24

"NOMEIA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA QUE PROCEDA A AVERIGUAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO VEICULAR".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica criada equipe de fiscalização para proceder a levantamento das despesas com manutenção veicular e verificação efetiva dos recursos nos veículos respectivos, com a seguinte composição:

VEREADOR EDIMAR CRISPIM – Presidente
VEREADOR VALMIR PESSOA – Relator
VEREADOR GENIVALDO MARTINS - Membro

Art. 2.º. A Comissão deverá apresentar relatório a esta Presidência no prazo de quinze dias.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG